



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

29/04/2025

EDIÇÃO Nº 259 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 329/2025

CONCEDE férias a Servidora Maria Luiza Tartsch do Amaral e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidora Maria Luiza Tetsch do Amaral , matrícula nº 495 referente a 17 (dezessete) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 57bf1a17-1827-4197-b9b9-a09f8542c1a9